

PORTARIA MUNICIPAL Nº 109 DE 14 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º –EXONERAR por pedido a Sra **CAMILA BALDI**,
brasileira, divorciada, portador da CTPS nº 58296 Série nº 340 PIS nº 20716833810, RG nº
46.542.280-9 e CPF/MF nº 383.141.488-22, do emprego de PROFESSOR EDUCACAO BASICA
1 - C, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores
atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 14 de março de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 14 de março de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração